

HENRIQUETA GALENO E A ALA FEMININA DA CASA DE JUVENAL GALENO: uma luta pela conquista do direito social das mulheres

Ivoneuma Silva de Souza

Graduanda em História pela Universidade Estadual do Ceará (UECE),
Pós-Graduada em Gestão Escolar pela Faculdade da Aldeia de Carapicuíba (FALC) e
graduanda em Letras Português-Francês pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

RESUMO: Henriqueta Galeno (1887-1964) defendeu, no decorrer da sua vida, o direito de participação do sexo feminino nas atividades sociais, assim, a Ala Feminina da Casa de Juvenal Galeno é a expressão máxima de sua luta. Esta associação outorgou a oportunidade de ingressar no espaço público, através de sua capacidade intelectual, não apenas à mulher cearense, mas à de outros Estados do Brasil e até mesmo de outros países, como o Uruguai e a Argentina. A Ala Feminina congregou as mulheres para o combate a toda forma de discriminação e para a luta pelo direito de serem protagonistas de sua vida.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher. Henriqueta Galeno. Direitos Sociais. Ala Feminina da Casa de Juvenal Galeno.

RÉSUMÉ: Henriqueta Galeno (1887-1964) a défendu, au long de sa vie, le droit de participation du sexe féminin aux activités sociales, de cette façon, l'Aile Féminine de la Maison de Juvenal Galeno c'est l'expression la plus grande de sa lutte. Cette association a conféré l'opportunité de se joindre à l'espace public, à travers de sa capacité intellectuelle, pas seulement à la femme du Ceará, mais aussi à celles d'autres *Estados* du Brésil et même à celles d'autres pays, comment l'Uruguay et l'Argentine. L'Aile Féminine a réuni les femmes pour le combat à toutes les formes de discrimination et pour la lutte à faveur du droit d'être protagonistes de leur vie.

MOTS-CLÉS: Femme. Henriqueta Galeno. Droits Sociaux. L'Aile Féminine de la Maison de Juvenal Galeno.

INTRODUÇÃO

“...para que serve a história das mulheres? E a resposta viria, simples: para fazê-las existir, viver e ser” (PRIORE, 2002. p. 9). Durante muitos anos, elas foram relegadas a uma condição de inferioridade em relação ao sexo oposto. Além

THEMIS

da submissão e da opressão a que estavam submetidas, um silêncio perdura na sua história por conta desta ter sido escrita pelos homens e estes terem silenciado muitas das ações delas, sendo estas excluídas dos registros históricos, o que até mesmo dificulta a reconstrução da sua identidade feminina.

Mas, ao lado da discriminação, da sujeição e da opressão está a resistência por parte destas contra a condição a que estavam submetidas. Muitas corajosas lutaram, não fisicamente, contra um destino imposto por aqueles que se colocavam como seus tutores, sabedores do que melhor se adequaria a elas. Impuseram-lhes somente deveres, os direitos foram postergados. Segundo eles, a mulher teria vindo ao mundo apenas com uma sublime missão: ser mãe e ter que cuidar do marido, dos filhos e do lar. Incumbência esta que ela deveria cumprir com total dedicação.

Uma das que com coragem voltou-se contra este futuro já determinado pela vontade masculina foi Henriqueta Galeno. Educada nos moldes da sociedade patriarcal, não deixou que a sua trajetória fosse a mesma de tantas outras. Escreveu e foi protagonista da sua própria história.

Seu ideal: que à mulher fosse concedido os seus direitos que há muitos anos haviam sido sonogados. Direito de ser atuante no espaço público, direito ao acesso às diversas profissões, que não mais fosse excluída por causa da sua condição biológica, competindo em igualdade com os homens pela sua capacidade e preparo para exercer determinada função, o direito à emancipação econômica para que ela não mais dependesse do homem, enfim, o direito de fazer suas próprias escolhas e optar por aquilo que seria melhor para ela.

A representação do seu ideal e de sua resistência foi a Ala Feminina da Casa de Juvenal Galeno. Fundada em 1936, a Ala objetivou, justamente, proporcionar à mulher o ingresso no meio social para que ela escrevesse a sua própria história, concretizando, assim, o sonho de sua fundadora.

1 CONDIÇÃO FEMININA: a histórica desigualdade entre homens e mulheres

“[...] qual foi, qual é, e qual poderá ser o lugar das mulheres? (PRIORE, 2002. p. 9). O seu lugar foi inferior e submisso em relação aos homens. Sabemos, que a sua história é marcada pela dominação do chamado sexo “forte”, “viril”, sobre o sexo dito “frágil”. A mulher, por muito tempo, foi colocada em segundo plano, relegada a condição de inferioridade em relação ao ser considerado o

detentor da sabedoria plena: os homens. A estes pertencia todo o poder, dentre eles, o de dominar a mulher, vista apenas com um sublime papel e que somente ela poderia desempenhar: a maternidade.

As mulheres faziam parte apenas do espaço privado, suas atividades resumiam-se ao cuidado do lar e dos afazeres domésticos, tarefas essas consideradas insignificantes.

Em primeiro lugar, porque as mulheres são menos vistas no espaço público, o único que, por muito tempo, merecia interesse e relato. [...] Porque são pouco vistas, pouco se fala delas. E esta é uma segunda razão de silêncio: *o silêncio das fontes*. As mulheres deixam poucos vestígios diretos, escritos ou materiais. Seu acesso à escrita foi tardio. Suas produções domésticas são rapidamente consumidas, ou mais facilmente dispersas. São elas mesmas que destroem, apagam esses vestígios porque os julgam sem interesse. Afinal, elas são apenas mulheres, cuja vida não conta muito. [...] Eis aí outra razão para o silêncio e a obscuridade: a dissimetria (*sic*) sexual das fontes, variável e desigual segundo as épocas... [...] Mas *o silêncio mais profundo é o do relato* (PERROT, 2007. p. 16-17).

As mulheres eram, então, coadjuvantes de uma história que não podiam escrever, sendo assim, submissas e oprimidas. Mas “ninguém é oprimido, explorado e discriminado porque quer. Uma ideologia patriarcal e machista tem negado à mulher o seu desenvolvimento pleno, omitindo a sua contribuição histórica” (TELES, 1993. p. 9-10). Essas ideias perduraram e dominaram toda uma sociedade atravessando o tempo e deixando marcas profundas gravadas na história dessas que tinham muito a contribuir, mas que foram obrigadas a ficar com ideias e pensamentos latentes em seu interior por conta da imposição de sua época.

A condição de subserviência imposta às mulheres remonta-se à Antiguidade. Na civilização grega, por exemplo, elas eram vistas da mesma forma como os escravos e os estrangeiros, sem valor algum, desempenhando trabalhos considerados ínfimos, geralmente, manuais. Competia-lhes, sempre, o espaço privado dos afazeres domésticos, os cuidados agrícolas, trabalhos estes que não requeriam esforço intelectual, já que as mesmas não tinham acesso ao conhecimento, visto apenas como um legado masculino, a quem cabia o espaço público e a participação em todas as atividades sociais.

THEMIS

“A mulher foi criada para a família e para as coisas domésticas. Mãe e dona de casa, esta é a sua vocação, e nesse caso ela é benéfica para a sociedade inteira” (PERROT, 1998. p. 9). Sobre essa ideologia, os homens buscavam justificativas citando até mesmo os deuses: “Ao afirmar que os ‘os Deuses’ criaram a mulher para as funções domésticas, o homem para todas as outras, Xenofonte, no século IV a.C., exprimia um tipo de argumentação naturalista que ainda hoje demarca espaços para os sexos” (ALVES; PITANGUY, 1985. p. 12). Ainda segundo ele, a mulher tinha que ver, ouvir e fazer perguntas o menos possível. Ela era “[...] excluída do mundo do pensamento, do conhecimento, tão valorizado pela civilização grega” (ALVES; PITANGUY, 1985. p. 12).

Por sua vez, a civilização que lhe sucedeu não foi diferente, pelo contrário, legitimou a submissão feminina com a instituição jurídica do *paterfamilias*, atribuindo ao homem todo poder sobre quem estava sujeito à sua autoridade: mulher, filhos, escravos. Assim, ela nunca deixava de estar sob o domínio de um homem. Solteira, estava sujeita à obediência ao pai, tendo que aceitar com resignação todas as suas decisões, inclusive a de se casar com aquele a quem ele escolhia. Casada, passava a se sujeitar ao seu marido, tendo que cuidar do lar e da família, mas sem autonomia para tomar decisões, apenas ocupando-se do cuidado dos afazeres domésticos.

A mulher casada é, ao mesmo tempo, dependente e dona-de-casa. Cabe a ela usar dos poderes que lhe são conferidos ou relegados.

Dependente juridicamente, ela perde seu sobrenome. Está submetida a regras de direito que têm por objetivo principal proteger a família: costumes do Antigo Regime; [...]

Dependente sexualmente, está reduzida ao “dever conjugal” prescrito pelos confessores. E ao dever de maternidade, que completa sua feminilidade. [...]

Dependente em seu corpo, ele pode receber “corretivos”, como uma criança indócil, pelo chefe da casa, depositário da ordem doméstica. [...]

A esposa é dependente economicamente, na gestão dos bens (em função do contrato de casamento e na comunidade), na escolha do domicílio e com relação a todas as grandes decisões da vida familiar, inclusive quanto à educação e ao casamento dos filhos. (PERROT, 2007. p. 47-48).

Mas é importante ressaltar que algumas não aceitavam a condição a que estavam sujeitas com passividade. Branca Moreira Alves e Jacqueline

Pitanguy, em seu livro: “O que é Feminismo”, registram: “[...] no ano de 195 a. C., as mulheres dirigiam-se ao Senado Romano protestando contra a sua exclusão do uso dos transportes públicos – privilégio masculino – e a obrigatoriedade de se locomoverem a pé” (p. 14). Porém, o senador Marco Pórcio Catão assim exprimiu-se perante esta situação:

(sic) Lembrem-se do grande trabalho que temos tido para manter nossas mulheres tranqüilas e para refrear-lhes a licenciosidade, o que foi possível enquanto as leis nos ajudaram. Imaginem o que sucederá, daqui por diante, se tais leis forem revogadas e se as mulheres se puserem, legalmente considerando, em pé de igualdade com os homens! Os senhores sabem como são as mulheres: façam-nas suas iguais, e imediatamente elas quererão subir às suas costas para governá-los (ALVES; PITANGUY, 1985. p. 14-15).

Este discurso proclamado pelo Senador Catão expressa bem a coerção a que estas eram submetidas. Apesar da reivindicação de mudança na condição a que estavam sujeitas, neste caso, de terem acesso aos transportes públicos que eram utilizados somente pelos homens, por meios legais, recorrendo ao Senado, ratificamos, desta forma, que o próprio Direito legitimava a inferioridade da mulher em relação ao homem.

Segundo, ainda, as autoras acima citadas, essa condição, portanto, não era universal. Citando Gália e Germânia, elas expõem:

Eram estas sociedades tribais, cujo regime comunitário designava às mulheres um espaço de atuação semelhante ao dos homens. Conjuntamente, faziam a guerra, participavam dos Conselhos Tribais, ocupavam-se da agricultura e do gado, construam suas casas. As mulheres funcionavam, também, como juízas, inclusive de homens. Os cronistas romanos, como Tácito e Estrabão, registram com surpresa a posição da mulher nessas sociedades. Da mesma forma, os cronistas europeus do século XVI, chegando à América, se surpreendem com a relevância da posição da mulher entre os Iroqueses e Hurons. [...] Inexistia o controle de um sexo sobre o outro na realização de tarefas ou nas tomadas de decisões. As mulheres participavam ativamente das discussões em que estavam em jogo os interesses da comunidade (ALVES; PITANGUY, 1985. p. 15-16).

THEMIS

Infelizmente, eram raras estas civilizações que concediam às mulheres um papel social tão ativo, tanto que os cronistas romanos e europeus vêm com surpresa a relevância que era dada ao sexo feminino nessas sociedades.

Já na Idade Média, a mulher passou a gozar de alguns direitos como o acesso a quase todas as profissões, o direito à propriedade e sucessão e até mesmo ao voto, com a participação em assembleia, corporações de ofício e tarefas masculinas. Isto se deveu também à ausência dos homens por conta destes estarem participando de guerras e viagens. Porém, isto não significou a equiparação de direitos. Apesar da participação nesses ofícios, ela continuou a ser discriminada, tendo remuneração inferior ao dos homens e, até mesmo em razão de protestos por esta participação feminina causarem um rebaixamento do nível salarial. Mas a concessão destes benefícios somente ocorreu até o século XIII quando é reintroduzido o Direito Romano.

É neste período, considerado essencialmente teológico, que a Igreja mitifica ainda mais a figura da mulher como mãe, obediente, comparando-a a Maria, mas, ao mesmo tempo, condenando Eva, figura da mulher responsável pela corrupção do homem, portadora do mal.

Os homens utilizavam-se da Legislação, da Filosofia e até mesmo da Ciência para justificar a condição de subordinação das mulheres:

Ambroise Paré, médico e cientista ilustre do século XVI, vê no organismo feminino a prova da inferioridade da mulher: “Porque o que o homem tem externamente a mulher o tem internamente, tanto por sua natureza quanto por sua imbecilidade, que não pode expelir e pôr para fora estas partes” (ALVES; PITANGUY, 1985. p. 21-22).

A reintrodução do Direito Romano, juntamente com as transformações econômicas e políticas, como o mercantilismo e a formação dos Estados Nacionais, afastam as mulheres da cena pública, passando o trabalho feminino a ser mais desvalorizado. Quanto à educação, elas continuavam excluídas do acesso ao conhecimento.

Não se tem registro de mulheres freqüentando universidades até meados do século XIX. [...]

O currículo das meninas enfatizava o aprendizado das prendas domésticas e sua escolarização não as preparava para o ensino superior, que, aliás, sequer lhes era acessível (ALVES; PITANGUY, 1985. p. 28).

1.1 A desigualdade feminina no Brasil

Esta ideia machista, do papel da mulher submissa, perdurou também no Brasil. Os colonizadores foram responsáveis pela implantação dessa ideologia. “Os colonizadores viam os índios da seguinte maneira: os homens para o trabalho escravo e as mulheres como esposas, concubinas ou empregadas domésticas” (TELES, 1993. p. 17). A sociedade que aqui se organizou utilizou o modelo patriarcal em que todos os privilégios, todo o poder e todas as decisões quem detinha era o homem. À mulher cabia o cuidado do lar, dos filhos e apenas algumas tarefas direcionadas ao bordado, tecelagem, e o pomar. “Caso houvesse desconfiança em relação a seu comportamento ou a menina desse sinais de inconformismo ou rebeldia, procuravam encaminhá-la logo para o internato num convento” (TELES, 1993. p. 19).

De todas as formas, tentava-se reprimir as ações das mulheres, não lhes permitindo “desabrochar” e mostrar a sua capacidade intelectual. Neste período, o ensino era de competência da Igreja Católica, na figura dos jesuítas, e estes difundiam essa ideologia patriarcal em que a instrução – o conhecimento das letras, o universo da leitura e o aprendizado das contas - era monopólio dos homens.

No Brasil Império (1822 – 1889) essa ideologia patriarcal e machista ainda dominava, conferindo à mulher o mesmo papel no período colonial: o de esposa, mãe e dona de casa. Quando uma assumia alguma atividade que não tivesse anuência da ideologia da sociedade, era ela considerada como Eva, provocadora do mal, desvirtuadora da ordem e da moral.

O ensino continuava restrito para as meninas:

Na primeira metade do século XIX, houve mulheres que começaram a reivindicar por seu direito à educação. O ensino então proposto (1827) só admitia para as meninas a escola de 1º grau, sendo impossível, portanto, atingir níveis mais altos, abertos aos meninos. O aspecto principal continuava sendo a preparação para as atividades do lar (trabalhos de agulha), em vez da instrução propriamente dita (escrita, leitura e contas) (TELES, 1993. p. 27).

No final do Império, portanto, com a eclosão do movimento abolicionista, as mulheres passaram a colaborar nesta campanha como uma forma

THEMIS

de reivindicação pela condição a que estavam sujeitas. É neste período também que muitas disseminam suas ideias através da escrita, utilizando-se dos jornais, entretanto, o ingresso na escrita não foi fácil, por conta da forte resistência.

No Brasil República, muitas ideias feministas, como a da Nova Mulher, inicialmente difundida na Europa, são disseminadas contra a dominação do homem sobre a mulher e seu acesso ao espaço público, como também sua emancipação econômica. Porém, a sociedade patriarcal não aceitou a ideia da Nova Mulher com passividade, opondo-se fortemente. Os domínios conservadores tentaram difundir a ideologia machista de que o trabalho delas fora do lar causaria uma degradação familiar.

Nesse período, a participação feminina em greves e movimentos sociais aumenta. Destacam-se mulheres como Bertha Lutz, que juntamente com outras combatentes, lutam pela igualdade política da mulher, o direito ao voto. E com a conquista desse direito, incorporado à Constituição Brasileira em 1934, a luta das mulheres passa a se concentrar, então, na questão da emancipação econômica.

1.2 A condição social da mulher cearense

Assim como nos outros estados do Brasil, no Ceará desenvolveu-se o mesmo modelo da sociedade patriarcal. Também as mulheres foram subjugadas a uma condição de inferioridade em relação ao sexo masculino. Através do discurso de Henriqueta Galeno, que chega até a maldizer-se por ter vindo a este mundo pertencente ao sexo feminino, podemos comprovar a situação a que as mulheres estavam sujeitas.

Apesar de ter tido uma educação nos moldes desta sociedade patriarcal, aprendendo com a sua própria mãe as prendas do lar, ela foi uma das que preferiu dedicar-se aos estudos, chegando a se formar em Direito em 1919. Vale ressaltar que ela foi a “1ª mulher a cursar a Faculdade de Direito no Ceará” (FONTENELLE, 1997. p. 23). Henriqueta, na ocasião de sua formatura, foi convidada a assumir o cargo de Promotor Público pelo Presidente do Estado, o Dr. João Tomé, mas, infelizmente, não conseguiu ascender na profissão por conta da concepção ideológica de seu pai que não concebia, naquela época, uma mulher assumir tal cargo.

Porém, em Fortaleza, a partir de 1920, com o advento da *belle époque* e as influências europeias, há mudança nos costumes e, principalmente, nas vestimentas das mulheres. As longas madeixas também faziam parte da figuração

destinada às mulheres. Elas tinham um modo de se vestir e portar-se pré-determinado pelos costumes de sua época. O corte de cabelo, principalmente, curto, representa a nova mulher, disposta a lutar pelos seus direitos.

A Igreja também exerceu forte influência. Na visão religiosa, o fato da mulher adquirir conquistas era um sinal de que a humanidade estava caminhando para uma verdadeira decadência, mesma ideia já apresentada anteriormente. A mulher, ao ter acesso ao trabalho fora de casa, considerada atividade masculina, não conseguiria fazer com a mesma resignação o trabalho doméstico, abandonando, assim o seu lar, não mais exercendo com total dedicação o seu tão sublime papel: a maternidade.

Embora a Igreja intentasse, ao difundir este pensamento, barrar o acesso da mulher no espaço público, toda a sua oposição não foi suficiente para conter a inserção da mulher cearense nas atividades sociais, políticas e culturais. Muitas, então, começam a se sobressair no espaço público, como Alba Valdez, que em 22 de março de 1922, foi “a 1º mulher a ingressar na Academia Cearense de Letras” (FONTENELLE, 1997. p. 23), Lucrecia Pinto, que em 1933 foi “a 1º mulher inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará (O.A.B)” (FONTENELLE, 1997. p. 23) e como já destacamos, a própria Henriqueta Galeno. Sua participação foi efetiva na sociedade fortalezense, representando até mesmo o Ceará no II Congresso Internacional Feminista, no Rio de Janeiro, em 1931, com outra feminista cearense Adília de Albuquerque de Moraes.

Sua luta em prol do acesso também de outras mulheres nas atividades públicas, expressa a garra e a coragem da mulher cearense. Apesar da forte oposição da sociedade da sua época, não aceitou com resignação um destino imposto sem ter opção de trilhar o seu próprio caminho, escrevendo a sua própria história. A mulher vista como objeto, agora passava a ser sujeito.

O lugar que a mulher conquistou, o que responde ao segundo questionamento feito no início deste capítulo, foi o que era para ser desde o início, mas como ela teve seus direitos sonogados, ficou impossibilitada de os exercer. Suas conquistas são resultado da batalha travada contra uma ideologia que dominou sociedades de todo o mundo. E o lugar delas poderá ser muito mais no futuro porque a cada dia a mulher demonstra sua capacidade para exercer toda e qualquer atividade, contrariando o pensamento machista de que o lugar da mulher é em casa realizando apenas uma suprema tarefa: ser dona de casa.

2 HENRIQUETA GALENO E SUA LUTA PELOS DIREITOS SOCIAIS DAS MULHERES

(sic) Não vejo maior absurdo que esta condenação da mulher, relegada a uma situação de inferioridade, pelo grande e muitas vezes involuntario crime de ter vindo a esta existencia planetaria pertencendo ao sexo feminino. Isto é simplesmente ridiculo. Por mim, se me tivesse feito uma consulta prévia, jámais eu teria vindo aqui como mulher, enquanto o nosso paiz usasse de systema tão barbaro para o nosso sexo (O POVO, 1931. p. 6).

Henriqueta Galeno, em suas declarações, sempre deixou transparecer a sua indignação quanto à condição a que a mulher está sujeita: de inferioridade em relação ao homem e com o futuro já, então, predestinado que era o de tão somente ser dona de casa e ter que cuidar do lar, do marido e dos filhos, tendo que aceitar tudo com resignação, sofrendo calada. À mulher não era permitido expressar seus sentimentos, sua vontade, dar suas opiniões em relação a determinados assuntos que eram discutidos apenas pelo sexo dito inteligente, detentor de toda a sabedoria, do poder e da força. O silêncio era o seu dever.

2.1 Alguns traços biográficos

Henriqueta nasceu em 23 de fevereiro de 1887, em uma quarta-feira de cinzas, e até mesmo sobre este fato ela não deixa de comentar: “Avalie que duro castigo vir esbarrar em semelhante planeta pertencendo ao sexo feminino e num dia de tão cerrado cinzeiro!” (BÓIA, 1986. p. 48). Ela teve uma educação baseada nos moldes de uma sociedade patriarcal em que os casamentos eram combinados entre as famílias dos pretendentes e à mulher eram reputados somente os cuidados da família e os afazeres domésticos. Sua mãe, Maria do Carmo, apelidada de Mariquinhas, não deixou de cumprir essa tradição imposta e lhe repassou o que toda boa dona de casa deveria saber.

[...] Henriqueta ganhava da mãe todos os conhecimentos domésticos, juntamente com as suas irmãs Júlia e Maria do Carmo. [...] <<depois do almoço *(sic)*, as filhas Maria do Carmo, Henriqueta e Júlia tomavam as suas grades e, na <<sala da bola>>, com as venezianas que davam para a rua fechadas, entregavam-se à tarefa de bordar flores *(sic)* e ramos em toalhas, colchas e pastas. Não se admitia,

naquela época, uma mulher que não soubesse bordar e costurar e a filha Henriqueta, que era uma negação para essas habilidades manuais, sofreu, com a sua tendência declarada para os livros, a oposição da época>> (SÁ, 1971. p. 573).

Ela não se contentava com esta condição imposta às mulheres. Então, preferiu compor a estatística daquelas que resolveram com coragem enfrentar os costumes da sua época e escrever a sua própria história. Rebelou-se contra “[...] as imposições e preconceitos, quebrando, à sua maneira – sem intolerância, violência e escândalo – todos os grilhões que poderiam manietá-la, escamoteá-la e aliená-la” (SÁ, 1971. p. 573). A luta não seria fácil e ela tinha plena consciência disto. Inúmeros obstáculos surgiram nesta trajetória que ela própria estava trilhando. Um deles, talvez o mais marcante da sua vida, foi quando se formou em Direito. Na ocasião da comemoração de sua formatura, o Presidente do Estado, o Dr. João Tomé, a convidou para ocupar a Promotoria do Estado, fato ocorrido em 09 de abril de 1919. Porém, a alegria durou pouco. O seu pai foi contrário a este convite porque ele não aceitava uma mulher assumir tal cargo. Henriqueta, então, desabafou:

Exulte de contentamento. Sonhei na tribuna profligando (*sic*) com veemência os crimes. Mas este (*sic*) belo sonho, logo ao amanhecer do dia seguinte foi desfeito pelo veto terminante de meu pai, que não concebia, naquela época, uma moça exercendo este(*sic*) cargo e, zangado, como raramente o via, disse-me: <<(sic) sou absolutamente contrário e terei grande desgosto(*sic*) se você me desobedecer>>(sic). Eu sempre o obedeci(*sic*) cegamente. Ele (*sic*) era tão amante dos filhos, e me tratava com um carinho extraordinário, por isso não relutei. Desisti do meu belo sonho e chorei em silêncio (SÁ, 1971. p. 571).

Por obediência ao seu pai, então, recusou o convite e declarou: “Eu sempre o obedeci (*sic*) cegamente” porque apesar da opinião dele de que a mulher não poderia exercer cargos considerados masculinos, ela o amava e isso justificava o fato dela o obedecer incondicionalmente. Restou-lhe então, chorar e em silêncio, como era imposto às mulheres de sua época.

Os seus anseios de lutar pela emancipação da mulher perduraram, não haviam morrido. No seu interior ainda culminava o desejo do combate que se revela quando da sua participação no II Congresso Internacional Feminista,

THEMIS

presidido por Bertha Lutz, ocorrido no Rio de Janeiro em 1931. É importante ressaltar que esta foi a primeira viagem de Henriqueta e que ocorreu somente após a morte de Juvenal e também por recomendação médica.

“Ela defendeu a mulher na sua dignidade, sem ultrajá-la ou desfigurá-la: queria para a mulher a liberdade profissional, quando o que muitas estavam querendo era uma igualdade absoluta, um nivelamento total ao homem” (SÁ, 1971. p. 578). Ela defendia o direito da emancipação econômica da mulher e o direito à participação nas atividades sociais, de forma igualitária ao sexo oposto, não devendo ser levado em conta a condição biológica, e sim, a capacidade intelectual feminina que há tanto tempo foi reprimida, tendo que ficar latente por conta da radicalidade de uma sociedade que não concebia o fato do chamado “sexo frágil” competir em igualdade com o homem em todas as atividades sociais. Como ela mesma colocou: “Não pretendemos desafiar o sexo feliz para uma luta, nem tampouco mostrar a nossa superioridade neste ou naquele ponto. De modo algum” (O POVO, 1931. p. 6).

A luta de Henriqueta convergia para a aquisição dos direitos da mulher que por muito tempo foram postergados. “Pedimos é a justiça igualitaria, que nos concede, enfim, o nosso direito, até então sonogados” (O POVO, 1931. p. 6). Postergação esta imposta pelos homens, que, egoisticamente, não atribuíram direitos para elas, apenas deveres. Dever de ficar calada e aceitar tudo com passividade. Dever de servir como se escravas fossem de seus maridos, satisfazendo todos os seus desejos. Dever de não reclamar quando contrariadas ou feridas fossem, não apenas fisicamente porque muitas mulheres apanhavam dos seus maridos. “Bater na mulher e nos filhos era considerado um meio normal, para o chefe de família, de ser o senhor de sua casa – desde que o fizesse com moderação” (PERROT, 2007, p. 77), mas, principalmente, interiormente por não ter direito algum.

Se hoje conquistamos os nossos direitos em igualdade com os homens, prerrogativa esta resguardada pela Constituição do nosso país no artigo 5º, inciso I, “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações nos termos desta Constituição” (BRASIL, 2008. p. 10), foi porque existiram mulheres com coragem para o seu tempo, que com altivez e sem relutância lutaram para que ao sexo feminino fosse dado a oportunidade de ocupar o seu espaço na sociedade. Henriqueta Galeno, contrariando os ditames da sua época, pelejou, incansavelmente, para que a mulher cearense tivesse a oportunidade de, assim como o homem, participar ativamente no espaço público.

[...] Pretendemos participar igualmente das mesmas vantagens e das mesmas desvantagens dos sêres masculinos em todas as actividades humanas.

Não queremos mais ser afastadas do desempenho de um cargo publico, ou que se nos vede o seu accesso com o eterno e fragilimo pretexto de não o podermos occupar, pelo simples facto de se pertencer ao sexo feminino. Ora, não ha nada de mais absurdo, de mais attentatorio aos direitos alheios. – Para que serve a Constituição de meu paiz? Acabemos de vez com este absurdo. A mulher deve exercer toda e qualquer funcção publica, devendo-se-lhe exigir somente que ella tenha o necessario preparo para o cargo que pleiteia. Não se cogite de sexo e sim da sua capacidade, no desempenho das funcções por ella exercidas (O POVO, 1931. p. 6).

O seu discurso demonstra a mesma ânsia que uniu todas em uma só voz: o direito de participar em igualdade com os homens em todas as atividades humanas, não mais sendo discriminadas pelo fato de ser mulher. Henriqueta lutou pela causa que defendia e lutar sozinha não a impediu de avançar.

Em 1936, ela fundou a “Falange Feminina”, uma associação que proporcionaria à mulher expressar os seus pensamentos através da escrita, registrando suas opiniões e os desabafos de uma vida privada de direitos, congregando-as e divulgando seus trabalhos, o que “[...] veio, então, desafiar a oposição e a rudeza da época” (AZEVEDO, 2004. p. 3).

Mas, como a luta até a obtenção da vitória possui alguns embates, com a “Falange Feminina” não foi diferente. Esta não funcionou de imediato, da forma que era proposta, nos primeiros seis anos “[...] pois as senhoras se reuniam, apenas, em festas e solenidades extraordinárias da Casa. Por se tratar de um audacioso e inédito empreendimento, a adesão feminina foi gradativa” (AZEVEDO, 2004. p. 3-4).

Porém, Henriqueta não desanimou. Levou o seu projeto adiante e definitivamente, a “Falange Feminina”, em 08 de novembro de 1942, passando a se chamar “Ala Feminina”, é efetivada como Departamento da Casa de Juvenal Galeno. A partir desta data, o sonho de Henriqueta concretiza-se por completo. A semente que ela plantou, através de sua luta pelos direitos da mulher de participar das atividades sociais, brotou e até os dias atuais gera frutos. Muitas acreditaram neste empreendimento e uniram-se em alcançar os mesmos propósitos de sua fundadora. Tanto é que, até hoje, as beletristas se reúnem todo mês, no segundo domingo, para compartilhar de suas ideias, divulgar os seus trabalhos artísticos e seus escritos.

THEMIS

Sendo assim, não apenas as mulheres cearenses, mas de todo o país como também do exterior - porque a Ala Feminina tinha correspondentes do Uruguai e da Argentina – devem a esta que “[...] levou a vida a divulgar os outros” (SÁ, 1971 . p. 574). “Até então, as nossas escritoras viviam num círculo restrito, sem a força (*sic*) que traz o trabalho em conjunto, sem estímulo ou ajuda, para melhor aproveitamento de sua capacidade criadora” (REVISTA JANGADA, 1949).

É imprescritível o real e precioso valor de alguém que apesar das dificuldades, que se transformavam em verdadeiras e quase intransponíveis barreiras, soube, com sua constância, transpô-las sem medo do que encontraria depois delas.

2.2 Henriqueta Galeno e a sua importância na luta pela causa feminina

Sua coragem foi mais além ainda pela defesa da causa feminina. Na visita do Presidente Getúlio Vargas à Fortaleza, fato ocorrido em fins de 1933, Henriqueta, em uma mensagem endereçada a ele, escreveu:

Dirigindo-vos a palavra, através desta Mensagem, faço-o, senão como vanguardeira da causa feminista no Ceará – pois quando do advento da nova pátria dirigi, de público, num salão do Salão Juvenal Galeno, ao exmo sr. Interventor Fernandes Távora, um apelo no sentido que os reconstrutores da nacionalidade reparassem a injustiça a que estava condenada a Mulher Brasileira, proibida de exercer os seus direitos políticos, - como representante da Federação Brasileira Pelo Progresso Feminino neste nosso querido e ensolarado rincão.

Dr. Getúlio Vargas – recebi a expressão da maior confiança e do mais vivo reconhecimento da Mulher Cearense (BÓIA, 1986. p. 54).

Em 10 de setembro de 1964, Henriqueta faleceu, mas ela teve oportunidade de presenciar as conquistas obtidas com a fundação da Ala Feminina. Dentre elas: a obtenção do espaço na seção domingueira – O Jornal do Lar - do Jornal O Estado, para publicação dos trabalhos literários, como também a produção da Revista Jangada, “[...] com a finalidade precípua de divulgar e promover a literatura feminina” (AZEVEDO, 2004. p. 4). Conquistas essas que compreendem o período de análise de nossa pesquisa e que abordaremos no terceiro capítulo.

Essas vitórias vieram confirmar a finalidade a que se propusera esta associação feminina como também o alcance, com muito esforço, do ideal há tanto tempo almejado por Henriqueta Galeno. Esta conseguiu traçar o seu próprio destino, enveredando por um rumo que ela própria escolheu e que acabou abrindo caminho também para outras mulheres que tiveram oportunidade de, igualmente, escreverem a sua própria história, mudando o futuro de uma vida que já dantes estava escrito, por homens, nas linhas gerais de um modelo de sociedade que não admitia que a mulher fosse personagem ativa da história.

Todos ficaram a dever a Henriqueta. Não apenas mulheres, mas também homens que se beneficiaram dos frutos das sementes que ela cultivou e criaram raízes profundas, desenvolvendo-se e reproduzindo-se. Brilhantemente ela:

[...] plantou a semente primeira das grandes instituições culturais do Ceará, dentre as quais a Academia de Letras do Ceará, mais tarde celeiro das maiores figuras da agora Academia Cearense de Letras, a Associação Cearense de Imprensa e a Casa de Juvenal Galeno. [...] Na Associação Cearense de Imprensa deixou marcada sua passagem [...] conquistada por seu talento e valor, coragem e audácia, nunca por deferência especial ou cortesia masculina de companheiros, de jornalistas, então vítimas infantis, quase todos, de conceitos reacionários quanto a atuação da mulher no campo da Imprensa. (SÁ, 1971. p. 575).

A partir dessa análise feita sobre a sua tese e biografias que registraram o seu incalculável valor, é possível, então perceber a importância desta para o movimento feminista cearense, sendo uma das pioneiras da nossa emancipação no Ceará, como ela mesma declarou quando da sua participação no II Congresso Internacional Feminista. Nas palavras de Geraldina Amaral, uma das sócias da Ala Feminina: “Henriqueta Galeno criou uma dimensão nova para a vida da mulher cearense, facultando um ambiente sadio e estimulante a todas aquelas que possuíam (*sic*) tendências artísticas e literárias, através da ‘Ala Feminina’ da Casa de Juvenal Galeno” (AMARAL, 1964. p. 11).

Henriqueta possibilitou à mulher expressar os seus mais íntimos sentimentos, a indignação de uma vida marcada pela opressão e pela submissão a um sexo que lhe imputava isso como verdade absoluta. Através da escrita, a mulher revelou a sua revolta quanto aos costumes de uma sociedade em que prevalecia somente a voz masculina.

3 A ALA FEMININA DA CASA DE JUVENAL GALENO

Como já abordamos no capítulo anterior, a “Ala Feminina” representou o grande ideal de Henriqueta Galeno. Também já citamos que, ainda no Rio de Janeiro, enquanto participava do II Congresso Internacional Feminista, fato ocorrido em 1931, ela expõe, em uma entrevista, o desejo de assim que retornasse ao Ceará, fundar uma associação feminina para dar à mulher oportunidade de ingressar no espaço público. Em 1936, o seu sonho se concretiza. Na mesma casa em que havia fundado em 1919 o Salão Juvenal Galeno, “ganha vida” a “Falange Feminina”.

Porém, o projeto era ousado para a sua época. A sociedade era rude e se opunha veementemente em conceber a mulher um papel social tão ativo. Analisando o roteiro da Casa de Juvenal Galeno, um fato nos confirma esta verdade. As madames, como eram chamadas as mulheres casadas, ao se registrar com que vestes compareciam à sessão do elegante Salão Juvenal Galeno, tinham seus nomes sonogados e substituídos pelo do seu marido.

Em 1942, mais precisamente em 08 de novembro, a “Falange Feminina”, passando a se chamar “Ala Feminina”, é efetivada como Departamento da Casa de Juvenal Galeno. Concretizava-se, assim, um sonho, de congregar as mulheres não apenas cearenses, mas também de outros estados e até mesmo de outros países para divulgação de seus trabalhos. Essa efetivação trouxe um novo alento para a Ala, já que a sua precursora não havia conseguido funcionar a contento, como já foi explicitado no começo deste tópico. A adesão feminina foi crescendo e estas passaram a se reunir a cada segundo domingo do mês e não mais apenas nas ocasiões solenes.

Uma grande conquista, então, ratifica o objetivo principal a que a Ala se propunha. Em 29 de agosto de 1943, as beletristas passaram a dispor no Jornal O Estado, da seção “O Jornal do Lar”, aos domingos, para dirigir a mesma e publicar seus trabalhos, enfim, demonstrar a sua capacidade criadora.

De 29 de agosto de 1943 até o ano de 1949, as beletristas demonstraram através deste espaço no “O Jornal do Lar”, além da comprovação da sua competência, seus mais sublimes sentimentos, suas opiniões acerca de certos fatos históricos, suas poesias, seus poemas, seus contos, enfim, que a mulher é muito mais do que uma simples dona de casa, contradizendo as justificativas impostas pela Ciência, pela Filosofia, pelo Direito e até mesmo pela Igreja, e que perdurou por muitos anos, de que a mulher havia nascido apenas para ser a

“rainha do lar” e que o trabalho, a independência econômica e a participação no espaço público eram atributos apenas masculinos. Como também que ela não tinha capacidade intelectual e que a instrução não lhe seria útil. Se isso fosse alterado, toda a humanidade estaria condenada ao caos porque não teria mais quem cumprisse o tão sublime papel da maternidade e do cuidado do lar com total dedicação.

Aclamar o papel ativo da mulher na sociedade, fazendo-a participante do campo social, era uma finalidade precípua da “Ala Feminina” e em uma das publicações no jornal, encontramos a de Lucimar de Oliveira que exaltou a participação feminina na economia do país. Em “A mulher perante a economia nacional”, assim declarou:

O futuro glorioso do Brasil desabrocha na nova era econômica(*sic*) que se inaugura.[...]

O mundo do após guerra só será construído(*sic*) sobre bases econômicas(*sic*) de grande estabilidade e o país que em matéria(*sic*) de economia, estiver ainda ensaiando os primeiros passos, não suportará a tensão máxima de adaptação e será, sem dúvida, aniquilado.

Poderoso potencial econômico(*sic*) o Brasil representa para o mundo atual uma forte garantia de reabilitação.

Estamos diante de uma época(*sic*) de ação denodada, de esforços conjugados no sentido de que a economia brasileira alcance o seu verdadeiro objetivo, integrando-se á(*sic*) realidade nacional. [...]

Necessário(*sic*) se torna levar todos os brasileiros a nítida compreensão de seus deveres neste grande momento cívico(*sic*). Em outras palavras é preciso criar uma nova mentalidade nacional, mais acorde com o momento, identificada com os problemas brasileiros.

E á(*sic*) mulher, sobretudo, cabe relevante papel nesta obra gigantesca que intentamos pelo futuro glorioso do Brasil. Como colaboradora do homem, a sua ação deve se fazer sentir quer no terreno prático(*sic*), quer no moral, influenciando as consciências(*sic*). [...]

É necessário que ela se dê espontaneamente a esta grande causa, pela reflexão e pelo estudo acurado dos problemas pátrios.

Não pode e não deve a mulher figurar como um ente passivo neste grande e significativo momento universal.

Esta característica acentuada de ação não a despojará por certo de qualidades feminis que ornem o seu sexo. Pelo contrário(*sic*), dar-lhe-á uma compreensão mais aguda, uma consciência(*sic*) mais bem ajuizada do seu papel na sociedade.

O campo de atuação da mulher é larguíssimo(*sic*). A sua influência(*sic*) no seio da família é decisiva, bem o sabemos.

THEMIS

As palavras de Alia Rachmanova encerram grande e profunda verdade e merecem ser ouvidas: “A mulher deve ser mulher em toda a acepção da palavra cultivando o mais possível todas as suas faculdades, morais, intelectuais e práticas, afim de preencher do modo mais completo sua elevada missão: educar o homem”.

O pensamento da escritora russa que moldou o seu espírito(*sic*) aos golpes rudes de uma grande revolução econômica(*sic*), é a síntese(*sic*) da experiência de um povo, e um grito de alarme para a mulher brasileira. (OLIVEIRA, 1943. p. 4).

Através desta publicação, podemos constatar o insigne papel que a “Ala Feminina” representava para o sexo feminino. Lucimar de Oliveira enfatiza a importante missão da mulher de participar não como um ser passivo, mas sim atuante no progresso do Brasil, de contribuir para o futuro glorioso de sua nação. Como ela colocou: “O campo de ação da mulher é larguíssimo (*sic*) ...”. As mulheres têm competência para fazer além do que a sociedade patriarcal lhe impusera durante anos, proibindo-as de demonstrar a sua capacidade intelectual.

A mulher tem uma grande influência na família, porém, a submissão a que estava sujeita não a deixava atentar para esta verdade. Como dizia Alia Rachmanova citada por Lucimar de Oliveira: “A mulher deve ser mulher em toda a acepção da palavra cultivando o mais possível todas as suas faculdades, morais, intelectuais e práticas, a fim de preencher de modo mais completo a sua elevada missão: educar o homem”. Realmente, este pensamento de Alia representa um “grito de alarme” para que a mulher desenvolva toda a sua aptidão moral, intelectual e prática.

O homem sempre relegou à mulher um papel secundário, mas na realidade, ela tinha um papel fundamental porque era ela quem lhe ensinava os primeiros passos, era ela quem lhe educava na sua infância, o auxiliando em todos os momentos fossem eles bons ou ruins, participando de suas conquistas e o confortando nas suas derrotas.

As beletistas também se preocupavam com a questão social do ser humano em geral. Na publicação de Maria Stela Barbosa Araújo, “Porque os homens erram?”, constatamos esta verdade. Além de defender a causa feminista, elas utilizavam esse espaço para dar suas opiniões acerca de determinado assunto e até mesmo apresentar soluções, como é no caso dos homens que cometem alguma falta perante a sociedade:

Acredito que os homens erram por culpa dos próprios homens...

Se os governos(*sic*) olhassem de uma maneira eficiente o complexo problema da educação psicológica das massas, talvez fôsse(*sic*) menor o número de delinquentes(*sic*), o número de desiludidos e o número de degenerados.

A história criminal está repleta de episódios ho ripilantes(*sic*), oriundos de tragédias bárbaras, crimes passionais e outras espécies que seria enfadonho mencionar.

Não sou nenhuma autoridade no assunto, mas suponho que cada indivíduo ou cada ser humano que comete um ê ro(*sic*), êsse(*sic*) êrro(*sic*), em cinquenta(*sic*) por cento dos casos, é originário de um estado d'alma incompreendido, da ausência completa de uma educação cristã ou moral, de uma vida desorganizada e doentia, de dificuldades financeiras, etc. [...]

Quando o indivíduo comete uma falta, apela se(*sic*) sempre para a Lei.

Ora, a Lei castiga, mas não corrige. E a Lei – fôrça(*sic*) é dizê-lo - muitas vezes, tambem(*sic*), comete injust ças(*sic*). Em todos os países(*sic*) do mundo têm_se(*sic*) cometido nos tribunais gravíssimos êrros(*sic*) judiciários. [...]

Os castigos corporais ou morais que a Lei aplica, raramente regeneram e quasi(*sic*) sempre deturpam o caráter, já inclinado por si só á(*sic*) prática do mal.

Se existissem escolas correccionais eficientes para aqueles que er am(*sic*) pela primeira vez, quantos males não se corrigiriam(*sic*) e quantas inclinações malélicas não seriam evitadas!...

“Dura lex sed lex”, dirão alguns, mas a prática de espancar prisioneiros e infligir_lhes(*sic*) castigos corporais vergonhosos, longe de cor igir(*sic*), embrutece ainda mais o coração do culpado.

Há criminosos que dizem: “Eu não era ruim! Os homens, porém, me ensinaram a sê lo(*sic*)...” [...].

E os crimes se sucedem .. Diariamente(*sic*) as portas dos presídios se abrem para dar entrada a novos delinquentes (*sic*), a criminosos tarados, a menores iniciados no latrocínio, etc.

Sairão êles(*sic*) dali(*sic*) convertidos ou regene ados(*sic*)? Não! Em consecuencia(*sic*) do ambiente impuro, do tratamento áspero e cruel que sofrem por parte de policiais sem escrúpulos e sem mo al(*sic*) cristã, êles(*sic*) se aprofundam cada vês(*sic*) mais no lodaçal dos vícios e das paixões abjetas, tornando se(*sic*) homens maus em toda a extensão da palavra. Quando se tornam livres, concebem planos para novos crimes e novas faltas. São homens perdidos para a pátria, e para a ociedade(*sic*). [...]

THEMIS

Para prevenir, é preciso educar cêdo(*sic*). Para educar, é preciso paciência, bonhomia(*sic*), tolerancia(*sic*). É preciso também(*sic*) est mular(*sic*) as qualidades bôas(*sic*), corrigir as más inclinações, conhecer a psicologia da criança e auscultá-la nos seus mínimos detalhes.

Cabe ao governo, de um modo geral, a grande responsabilidade da educação moral e social de m(*sic*) povo. (ARAÚJO, 1944. p. 5).

Maria Stela exerceu seu papel de verdadeira cidadã ao opinar sobre a aplicação da Lei Penal no nosso país. E ao lê-lo, percebemos o poder que estava latente na alma feminina ao se questionar sobre se o proceder do sistema penitenciário na sua missão ressocializadora do ser humano que praticava o mal perante a sociedade. “Sairão eles (*sic*) Dalí (*sic*) convertidos ou regene ados(*sic*)? Não! Em conseqüência (*sic*) do ambiente impuro, do tratamento áspero e cruel que sofrem por parte de policiais sem escrúpulos e sem mo al(*sic*) cristã, eles (*sic*) se aprofundam cada vês (*sic*) mais no lodaçal dos vícios...” Ela tinha plena convicção de que por conta deste tratamento, ao invés de se ressocializarem, mais e mais eles adentravam no mundo do crime. A mulher podia contribuir e muito para sanar diversos problemas sociais e através desta publicação constatamos esta verdade.

A “Ala Feminina” cumpria o seu tão insigne papel através das publicações das suas beletristas. Desta forma, cumprindo o sublime objetivo de comprovar a capacidade intelectual da mulher, a “Ala” teve repercussões positivas, e repercussões estas que não apenas se fizeram presentes em Fortaleza, indo além até mesmo das fronteiras do nosso país. Em uma correspondência recebida do Uruguai e publicada na seção “O Jornal do Lar”, constatamos os esforços sem medidas para a união universal de um ideal: a conquista do espaço na sociedade pela mulher através dos seus próprios méritos.

3.1 TETRACORDE: Primeiro livro de versos da Ala Feminina

Em 1948, a “Ala” publica o seu primeiro livro intitulado “Tetracorde”:

A Ala Feminina da Casa de Juvenal Galeno, valorosa entidade cultural que congrega o pensamento da mulher não só do Ceará mas de todo o Brasil onde conta com Socias(*sic*) Correspondentes em todos os Estados, acaba de ver sair a lume “Tetracorde” primoroso livro de versos publicado por quatro das suas poetisas que nele enfeixaram belos poemas de sua autoria.

“Tetracorde” é uma excelente coletânea(*sic*) de versos fadado a conquistar pleno sucesso nos meios literários(*sic*), atestando de modo definitivo a posição de realce das suas autoras na Poesia Cearense. (O ESTADO, 1948. p. 6).

A “Ala Feminina” continuou dirigindo a seção e publicando os escritos das suas beletistas até o ano de 1949. Mediante esses exemplos podemos ratificar a importância que este espaço teve para a Ala. Durante esses anos, as senhoras registraram seus pensamentos, suas opiniões, seus desabaços, seus poemas, enfim, demonstraram que a mulher, contrariando os ditames da época, tem capacidade de assim como o homem, se fazer atuante no espaço público participando das atividades sociais, políticas e econômicas, contribuindo para o progresso da sociedade.

3.2 REVISTA JANGADA: uma nova conquista

Em dezembro de 1949, “... a saudosa Cândida Santiago Galeno, [...], sobrinha de Henriqueta Galeno, traz a lume a Revista Jangada” (AZEVEDO, 2004. p. 4). Cândida foi uma das que acreditaram no ideal de Henriqueta, e obteve para a Ala Feminina essa grande conquista. Assim como fizeram no “O Jornal do Lar” do Jornal O Estado, elas, comprovando a capacidade de criação da mente feminina, encantaram as páginas da revista com suas lindas poesias, seus belíssimos poemas, enfim, seus escritos.

Analisando a história das mulheres, muitas conquistas lhe pareciam realmente inatingíveis. O que parecia estar ao alcance das suas mãos, subitamente rompia como se não pudesse ser alcançado. A coerção, o medo, logo lhe proibiam de obter o que se almejava, crestando, assim, os seus belos sonhos de trabalhar, poder se sustentar ou então ajudar a própria família, ter a sua independência econômica e alcançar o ápice da instrução. Porém, ela conseguiu enxergar o “infinito azul e constelado” e começou a dar o devido valor para aquilo que lhe era acessível, mas ela não tinha coragem de arriscar e conquistar. A mulher, então, irrompeu, lutou pela realização de seus excelsos sonhos, apesar de toda a rigidez da sociedade de sua época, alcançaram os seus ideais.

O ideal de Henriqueta Galeno foi alcançado através da “Ala Feminina”. Esta associação feminina congregou e ainda continua congregando até os dias atuais os belíssimos sonhos de muitas mulheres, que inconformadas com o

THEMIS

destino a que eram submetidas, resolveram mudar a trajetória que era imposta, e com suas mãos resolveram escrever a sua própria história, não colocando mais em mãos masculinas o registro da sua identidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A condição social a que a mulher estava sujeita foi imposta pelos homens. A sua história é marcada por um longo período de submissão, mas não na sua total aceitação. Ao lado da sujeição está a resistência. Esta foi a força motriz que a mulher utilizou para dizer não a uma ideologia que lhe privava de direitos, impondo-lhe somente deveres. Dentre os quais, o mais importante, o seu mais sublime papel: a maternidade.

A mulher era vista apenas como objeto, nunca como sujeito. Na história do mundo era uma simples coadjuvante. O papel principal cabia sempre ao homem. Este, por sua vez, era quem detinha a força, o poder, a sabedoria, e, por possuir tais atributos, considerava-se seu tutor, sabedor do que seria o seu melhor. Porém, ao invés de tornar-se um benfeitor, fez papel de um verdadeiro carrasco, subjugando-a e a oprimindo a uma condição de inferioridade.

Através da Ciência, da Filosofia, do Direito e até mesmo da Religião, o sexo masculino justificava a sua ação, a sua ideologia machista que atravessou tempos e civilizações.

De todas as formas, tentava-se cada vez mais subjugar o sexo feminino. Porém, apesar de toda a imposição de uma sociedade patriarcal rude, houve muitas mulheres que inconformadas com a condição a que estavam sujeitas, resistiram e lutaram, não fisicamente, mas demonstraram que a mulher tem capacidade para ocupar o espaço público através da sua intelectualidade, do seu trabalho. Não foi fácil. A imposição era muito forte por conta do destino que já haviam traçado para ela: o de ser mãe e ter que cuidar do marido e do lar. Quando este paradigma foi ameaçado, logo tratavam de estereotipar a mulher como possuidora do mal, desvirtuadora da ordem. Um caos se estabeleceria, e comprometeria a harmonia do lar se tal fato ocorresse porque ela não mais poderia se dedicar totalmente às tarefas domésticas trabalhando fora de casa. Este discurso era amplamente divulgado.

Porém, mesmo com toda essa rigidez, as mulheres não recuaram. Olharam para o infinito e puderam contemplar o futuro glorioso que poderiam alcançar caso, através da sua coragem, transpusessem todas as barreiras que surgiriam.

A escrita, uma de suas primeiras conquistas, serviu-lhe de degrau para o alcance de seu sublime ideal. Por sua vez, sofreu forte resistência, já que ela poderia lhe introduzir no espaço público.

Analisando, realmente, a sua história, constatamos que a mulher bem utilizou este meio. Soube, na sua constância, enfrentar todo o tipo de força masculina contrária. Engajou-se em greves e movimentos sociais, destacando-se muitas vezes, por sua participação nestes movimentos. Uma grande conquista ratificou que a sua luta não era em vão. Em 1934, é incorporado na Constituição Brasileira o seu direito ao voto. A mulher, finalmente, alçava uma vitória no campo político.

Fortaleza não poderia deixar de ser exceção à regra e, da mesma forma, prevaleceu na sociedade o modelo patriarcal. Em 1887, nasceu Henriqueta e ela teve uma educação baseada nestes moldes. Sua mãe, Maria do Carmo, apelidada de Mariquinhas, lhe ensinou o que toda boa dona de casa deveria saber: além das atividades domésticas, o aprendizado da costura e do bordado. Porém, ela deixava transparecer que não tinha a mínima habilidade para os trabalhos manuais. O que lhe interessava mesmo eram os livros, e sofria com a rudeza da época. Mesmo assim, ela não desanimou perante essa condição. Em 09 de abril de 1919, formou-se em Direito, sendo, desta forma, a primeira mulher cearense a receber tal título. Na ocasião da comemoração de sua formatura, o presidente do Estado, o Dr. João Tomé, lhe convidou para ocupar a Promotoria do Estado, mas este sonho logo foi impedido de se realizar por conta da não aceitação de seu pai, que de forma alguma concebia uma mulher exercer tal cargo. Henriqueta não queria decepcionar seu pai e então recusou o convite.

Porém, Henriqueta não havia desistido de traçar o seu próprio destino. Em 1931, recebe mais um convite, desta vez para participar de um Congresso Feminista como representante das mulheres cearenses. E ainda no Rio de Janeiro brotou em sua mente uma semente. Em uma entrevista declarou que assim que retornasse ao Ceará fundaria uma associação feminina. Henriqueta assim o fez. Em 1936, ela fundou a “Falange Feminina”. Porém, por conta da rudeza da época, esta associação não funcionou como ela havia idealizado.

Embora a “Falange Feminina” não tivesse dado os frutos desejados, ela não desistiu e, em 08 de novembro de 1942, passando a se chamar “Ala Feminina”, é então efetivada como Departamento da Casa de Juvenal Galeno, casa que também foi fundada por ela. Esta efetivação trouxe “novos ares” para a Ala. Decorridos os anos de 1942-50, período de nossa pesquisa, podemos constatar

THEMIS

que essa pequena semente plantada por Henriqueta Galeno cresceu e deu muitos frutos. Contrariando os ditames da época, e até mesmo a ordem biológica que instituiu o que “nasce, cresce, reproduz e depois morre”, a “Ala Feminina” continua reproduzindo.

A “Ala Feminina” da “Casa de Juvenal Galeno” soube cumprir o seu precípua objetivo, demonstrando a capacidade intelectual da mulher e fazendo-a ocupar o seu verdadeiro lugar no meio social, não apenas como um mero objeto, mas também um ser atuante, participante e colaborador do progresso da nação, desmentindo toda a concepção machista de que ela havia nascido apenas com um fim: ser mãe, esposa e dona de casa.

REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é Feminismo**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

AMARAL, Geraldina. **...E a vida CONTINUA**. Correio do Ceará. 2º Caderno. Fortaleza. 12 set. 1964.

ARAÚJO, Maria Stela Barbosa. **Porque os homens erram?** Jornal O ESTADO. Seção O JORNAL DO LAR. Fortaleza, 24 set. 1944.

AZEVEDO, Francinete. **Um roseiral Literário**. Ala Feminina da Casa de Juvenal Galeno. 27 set. 2004.

BÓIA, Wilson. **Ao redor de Juvenal Galeno**. Fortaleza: Edições IOCE, 1986.

BRASIL. Constituição (1988). **Código Civil e Constituição Federal**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

FONTENELLE, Maria do Carmo. Dia Internacional da Mulher. In: **Revista Jangada**. Ano X. Fortaleza/Ce. 1º Semestre. 1997. nº 23.

O ESTADO. Publicações de 1943-1949.

OLIVEIRA, Lucimar de. **A mulher perante a economia nacional**. Jornal O ESTADO. Seção O JORNAL DO LAR. Fortaleza, 17 out. 1943.

O POVO. A These (*sic*) brilhante da representante do Ceará, Doutora Henriqueta Galeno. ANO IV. Nº 1017. Fortaleza, 16 jul. 1931. p.6

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. Tradução: Angela M. S. Córrea. São Paulo: Contexto, 2007.

_____. **Mulheres Públicas**. Tradução: Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

PRIORE, Mary Del (Org.) **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002.

SÁ, Adísia. Henriqueta Galeno. In.: VVAA. **Mulheres do Brasil: pensamento e ação**. 2º Vol. Fortaleza: Editora Henriqueta Galeno, 1971.

TELLES, Maria Amélia de Almeida. **Breve História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

REVISTA JANGADA. Fortaleza. Dezembro de 1949.